



RESOLUÇÃO N° 119/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 029/2016-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 029/2016-PGM;
considerando o Processo nº 006/2013-PGM e despachos exarados às folhas 165;
considerando as decisões tomadas durante a 141ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de dezembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 029/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Exame de Qualificação da pós-graduanda Andréa Florindo das Neves, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52213, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Daniel Pacheco Bruschi (UFPR) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Liriana Belizario Cantagalli (UEM/DBC), Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC) e Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -